



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 502/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE CONCEDER: A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, a contar de 01 de setembro de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A:

MATR.	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
37044-1	Juliana Carraro Boeira	Além das atividades inerentes ao seu cargo de provimento, passa a desenvolver encargos especiais adicionais para exercer funções de responsável pela Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, sendo responsável pelo planejamento, organização e supervisão das atividades das Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) do município. Entre suas atribuições, estão a coordenação do processo de trabalho das equipes, o acompanhamento dos indicadores de saúde, a implementação de protocolos e fluxos assistenciais, a promoção da integração entre os serviços, o apoio técnico às unidades e o desenvolvimento de estratégias para qualificação da atenção prestada à população.	FG-05

2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 09 de setembro de

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal